

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA****ATO NÚMERO 003/15**

De 12 de janeiro de 2015  
Processo 0043/10

*Dispõe sobre o valor da bolsa-auxílio aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 6.976/09 atualizada pela de nº 7.185, de 29 de janeiro de 2010,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** – Fixar em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) o valor da bolsa-auxílio paga aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015 e revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

  
**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

  
**EDNA MARTINS**  
Vice-Presidente

  
**DOUTOR HELDER**  
1º Secretário

  
**GEICY SABONETE**  
2º Secretário

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

 CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 003/15

De 12 de janeiro de 2015

Processo 0043/10

Dispõe sobre o valor da bolsa-auxílio aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 6.976/09 atualizada pela de nº 7.185, de 29 de janeiro de 2010,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fixar em R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) o valor da bolsa-auxílio paga aos estagiários da Câmara Municipal de Araraquara.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015 e revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2015 (dois mil e quinze).

ELIAS CHEDIEK

Presidente

EDNA MARTINS

Vice-Presidente

DOUTOR HELDER

1º Secretário

GEICY SABONETE

2º Secretário

ARCÉLIO LUIS MANELLI

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.